



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº98/2016/CJ/DG**

Joinville, 17 de junho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT, LIANE MARIA DANI e DANIELA CRISTINA VIANA** para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes da **CPA - Comissão Própria de Avaliação Local** do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** Estabelecer até o dia 30 de junho de 2016 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville